



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 70

São Paulo, Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

Número 13

Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

Documento: [117751636](#) | Apostila de Portaria

APOSTILA DA PORTARIA 41-PREF, DE 07/01/2025, PUBLICADA NO DOC DE 08/01/2025

Processo SEI 6011.2025/0000003-0

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor XENOCRATES MARQUES LONGO, RF 938.375.1, a pedido e a partir de 08/01/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, é da Divisão de Integração Corporativa-DIC, da Coordenadoria de Governança da Atividade Delegada-CGAD, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito, vaga 27986, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 64.003/25, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato [117601443](#)

CASA CIVIL

Documento: [117780407](#) | Despachos do Secretário da Casa Civil

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial os documentos SEI nº [116811772](#), [116786693](#), [116785562](#), [116786174](#), [116786472](#) e 117577330, e com fundamento nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e com ônus financeiro para a Municipalidade, do servidor Bruno Venâncio de Abreu Costa, R.F.: 898.033-1, Assessor, lotado na Coordenadoria de Governo Aberto, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, desta Casa Civil, objetivando sua participação no evento "América Aberta", realizado em Brasília/DF, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024;

II - Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP para a adoção das providências subsequentes.

ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAFF MISASI

Secretário da Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

O seguinte documento público integra este ato 117577553

Documento: [117780272](#) | Despachos do Secretário da Casa Civil

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial os documentos SEI nº [116926652](#), [116792899](#), [116792024](#), [116792140](#), [116792534](#) e 117575910, e com fundamento nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e com ônus financeiro para a Municipalidade, da servidora Aíram Magalhães Muniz, R.F.: 940.314-1, Assessora, lotada na Coordenadoria de Governo Aberto, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, desta Casa Civil, objetivando sua participação no evento "América Aberta", realizado em Brasília/DF, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024;

II - Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP para a adoção das providências subsequentes.

ENRICO VAN BLARCUM DE GRAAFF MISASI

Secretário da Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

O seguinte documento público integra este ato 117576085

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [117780022](#) | Portaria

Portaria SGM nº 04 de 13 de janeiro de 2025

Processo SEI 6068.2025/0000269-6

Cria de Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração de diretrizes, planejamento integrado e monitoramento das ações do complexo Paraisópolis inserido na Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE, Secretário do Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#), que institui a Operação Urbana Consorciada Faria Lima;

CONSIDERANDO a [Lei nº 18.175, de 25 de julho de 2024](#), que insere o Complexo Paraisópolis no Programa de Investimentos da [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#);

CONSIDERANDO a necessidade de definir intervenções prioritárias no âmbito da Habitação de Interesse Social (HIS), obras de infraestrutura, construção de equipamentos públicos, urbanização e meio ambiente no perímetro do Complexo Paraisópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersecretarial para elaboração de diretrizes, planejamento integrado e monitoramento das ações do Complexo Paraisópolis, composto por Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro.

Art. 2º O grupo de Trabalho será composto por:

I- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

II- São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo

III- Secretaria do Governo Municipal - SGM

IV- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

V- Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

VI- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

VII- Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMC

VIII- Secretaria Municipal de Educação - SME

IX- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

X- Secretaria Municipal do Esportes e Lazer - SEME

XI- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

XII- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

XIII- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

XIV- Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

§2º Poderão ser convidados a participar do GT-CP representantes de outras secretarias, órgãos municipais e entidades especializadas, conforme a necessidade.

Art. 3º São atribuições do GT-CP:

I. Planejar e executar vistorias;

II. Definir intervenções prioritárias no âmbito da habitação, urbanização, equipamentos públicos e meio ambiente;

III. Reunir-se periodicamente para discutir o planejamento integrado e monitoramento das ações;

IV. Apresentar um relatório final consolidado ao Prefeito do Município.

Art. 4º Os membros do GT-CP não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo suas atividades consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2025.

FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal Substituto

O seguinte documento público integra este ato [117763416](#)

Documento: [117752810](#) | Despachos do Secretário de Governo

6011.2024/0003587-7 -

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial os documentos SEI nº [117382204](#), [117382132](#), [117433511](#), [117382257](#), [117382164](#) e 117568983, e com fundamento nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e com ônus financeiro para a Municipalidade, da servidora Julia Nunes Braga, R.F.: 944.455-6, Assessora III, lotada nessa Secretaria do Governo Municipal, objetivando sua participação no evento "Seminário de 20 anos da Lei Federal de PPS", na cidade de Brasília/DF, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024;

II - Publique-se e encaminhe-se à SGM/CGP para a adoção das providências subsequentes.

FABIO AUGUSTO MARTINS LEPIQUE

Secretário do Governo Municipal em exercício

(documento datado e assinado eletronicamente)

o seguinte documento público integra este ato 117569651

Documento: [117752389](#) | Despachos do Secretário de Governo

6011.2024/0003585-0

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial os documentos SEI nº [117381912](#), [117381764](#), [117381237](#), [117381506](#), [117380781](#) e 117571732, e com fundamento nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e com ônus financeiro para a Municipalidade, do servidor Pedro Henrique Gonçalves Almeida, R.F.: 880.283-1, Coordenador II, lotado na Secretaria do Governo Municipal, objetivando sua participação no evento